
O ENSINO DE SOCIOLOGIA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO: PROPOSTA DE MATERIAL DIDÁTICO PARA UMA FORMAÇÃO CIDADÃ

LA ENSEÑANZA DE LA SOCIOLOGÍA EN EL SISTEMA SOCIOEDUCATIVO: PROPUESTA DE MATERIAL DIDÁCTICO PARA LA EDUCACIÓN CIUDADANA

THE TEACHING OF SOCIOLOGY IN THE SOCIO-EDUCATIONAL SYSTEM: PROPOSAL OF DIDACTIC MATERIAL FOR CITIZEN EDUCATION

Mariana Maciel de Morais¹

<http://lattes.cnpq.br/3032018192667321>
<https://orcid.org/0000-0003-2049-301X>

Túlio Augusto Velho Barreto de Araújo²

<http://lattes.cnpq.br/9216703099667476>
<https://orcid.org/0000-0002-1782-9216>

Recebido em: 30/05/2021

Aceito em: 11/06/2022

RESUMO: Este trabalho se propõe a apresentar um material didático para o ensino de Sociologia destinado à formação para a cidadania nas escolas que atendem às unidades socioeducativas. Para tanto, trazemos a análise do funcionamento do sistema socioeducativo em Pernambuco, estabelecido pelo Sistema Nacional de Socioeducação (Sinase), a fim de demonstrar o fundamental papel da educação, especialmente o ensino da Sociologia, no trabalho com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação. Através de um estudo da realidade socioeconômica dos adolescentes em questão, pautado nos dados fornecidos pela Fundação de Atendimento Socioeducacional de Pernambuco (FUNASE), e no perfil das escolas que funcionam nos Centros de Atendimento Socioeducativo (CASE), elaboramos um material didático para a disciplina de Sociologia focado na formação cidadã, crítica e reflexiva. Nossa pesquisa encontra fundamento teórico-educacional em Paulo Freire, pautada na abordagem sociocultural, entendendo a educação como uma forma de proporcionar aos estudantes uma educação transformadora e libertadora, capaz de ressignificar e modificar a realidade desigual e opressora desses indivíduos. O material didático foi elaborado segundo os eixos temáticos estabelecidos pela Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e pelo Plano Nacional do Livro Didático (PNLD) para a disciplina de Sociologia. O formato desse material é de caderno impresso, trazendo textos e atividades para subsidiar o trabalho docente em sala de

¹ Professora de História nas Prefeituras Municipais de Jaboatão dos Guararapes/PE e de Ipojuca/PE. Graduada em História pela Universidade Federal de Pernambuco (2009) e Mestra em Ensino de Sociologia pelo Programa de Mestrado Profissional em Ensino de Sociologia (PROFSOCIO) pela Fundação Joaquim Nabuco. E-mail: marimacielmoraes@gmail.com.

² Cientista político e pesquisador da Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj), com formação em Ciências Sociais e Ciência Política (UFPE). Docente permanente no Mestrado Profissional em Ciências Sociais para o Ensino Médio (MPCS/Fundaj) e no Mestrado Profissional de Sociologia em Rede Nacional (ProfSocio). E-mail: tulio.araujo@fundaj.gov.br.

aula, de modo a colaborar no processo de integração dos estudantes em privação de liberdade, colocando-os como protagonistas do processo de ensino-aprendizagem, com vistas a formar cidadãos conscientes, críticos e socialmente atuantes.

Palavras-chave: Material didático. Sociología. Socioeducação

RESUMEN: Este trabajo tiene como objetivo presentar un material didáctico para la enseñanza de la Sociología para la formación de la ciudadanía en las escuelas que sirven a las unidades socioeducativas. Para ello, traemos el análisis del funcionamiento del sistema socioeducativo en Pernambuco, establecido por el Sistema Nacional de Socioeducação (Sinase). Con el fin de demostrar el papel fundamental de la educación, especialmente la enseñanza de la sociología, en el trabajo con los adolescentes en cumplimiento de una medida socioeducativa de reubicación. A través de un estudio de la realidad socioeconómica de los adolescentes en cuestión, basado en los datos aportados por el Fundação de Atendimento Socioeducacional de Pernambuco (FUNASE) y el perfil de las escuelas que operan en los Centros de Atendimento Socioeducativo (Case). Elaboramos un material didáctico para la disciplina de la Sociología centrado en la formación ciudadana, crítica y reflexiva. Nuestra investigación encuentra fundamentos teóricos y educativos en Paulo Freire, basados en el enfoque sociocultural, entendiendo la educación como una forma de proporcionar a los estudiantes una educación transformadora y liberadora, capaz de resignificar y modificar la realidad desigual y opresiva de estos individuos. El material didáctico fue elaborado de acuerdo con los ejes temáticos establecidos por la Base Curricular Comum Nacional (BNCC) y el Plano Nacional do Livro Didático (PNLD) para la disciplina de Sociología. El formato de este material es cuaderno impreso, aportando textos y actividades para subvencionar la labor docente en el aula, con el fin de colaborar en el proceso de integración de los estudiantes en privación de libertad, colocándolos como protagonistas del proceso de enseñanza-aprendizaje, con el fin de formar ciudadanos conscientes, críticos y socialmente activos.

Palabras clave: Material didáctico. Sociología. Socioeducación.

ABSTRACT: This work proposes to present a didactic material for the teaching of Sociology, destined to the formation for the citizenship in the schools that attend the socio-educational units. To this end, we bring an analysis of the functioning of the socio-educational system in Pernambuco, established by the Sistema Nacional de Socioeducação (Sinase), in order to demonstrate the fundamental role of education, especially the teaching of Sociology, in working with adolescents in compliance with a socio-educational measure of hospitalization. Through a study of the socioeconomic reality of the adolescents in question, based on data provided by the Fundação de Atendimento Socioeducacional de Pernambuco (FUNASE), and on the profile of the schools that operate in the Centros de Atendimento Socioeducativo (Case), we have prepared a didactic material for the Sociology discipline focused on citizen, critical and reflective education. Our research on theoretical and educational foundation in Paulo Freire, based on the sociocultural approach, understanding education as a way of providing students with a transformative and liberating education, capable of reframing and modifying the unequal and oppressive reality of these conditions. The didactic material was elaborated according to the thematic axes treated by the Base Nacional Curricular Comum (BNCC) and by Plano Nacional do Livro Didático (PNLD) for the discipline of Sociology. The format of this material is in a printed booklet, bringing texts and activities to subsidize the teaching

work in the classroom, in order to collaborate in the process of integration of students in deprivation of freedom, placing them as protagonists of the teaching-learning process, with a view to forming conscious, adjusted and socially active citizens.

Keywords: Educational material. Sociology. Socio-education

INTRODUÇÃO

Este artigo foi desenvolvido a partir do Trabalho de Conclusão de Curso produzido no programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional (ProfSocio), da Fundação Joaquim Nabuco, com o intuito de analisar o papel da educação no sistema socioeducativo e, a partir disso, apresentar um material didático de Sociologia. Esse material foi pensado especificamente para os estudantes em cumprimento de medida socioeducativa, na tentativa de colaborar para a formação voltada para a cidadania.

Para tanto, fizemos inicialmente um estudo sobre o Sistema Nacional de Acolhimento Socioeducativo (Sinase), a ação socioeducativa no estado de Pernambuco, desenvolvido pela Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase). Paralelamente, trazemos a perspectiva legal das medidas socioeducativas, definidas pelo Estatuto da Criança e da Adolescência (ECA) buscando confrontar o que está definido pela legislação com a realidade dos Centros de Atendimento Socioeducativo (CASE).

Neste trabalho, é dada ênfase à medida socioeducativa de internação em estabelecimento educacional e, por isso, foi feito a partir de pesquisa desenvolvida em um CASE da Região Metropolitana do Recife (RMR), destinado ao internamento de adolescentes e jovens do sexo masculino. Os CASE são responsáveis pelo recebimento de adolescentes de 12 a 18 anos, com situação processual definida, sentenciados a até três anos de cumprimento de medida socioeducativa de internação em regime fechado. Essas unidades socioeducativas em Pernambuco são gerenciadas pela Fundação de Atendimento Socioeducativo (Funase). No momento de desenvolvimento da pesquisa, encontravam-se internos neste CASE apenas adolescentes de idade entre 16 e 17 anos e 5 meses.

Apresentamos, então, um diagnóstico dos dados oferecidos pelo Boletim Estatístico fornecido pela Funase para traçar o perfil socioeconômico dos adolescentes e jovens atendidos pelo sistema socioeducativo. Com base nisso, desenvolvemos uma pesquisa qualitativa acerca da realidade social dos adolescentes em conflito com a lei, os fatores que os levam a estar em situação de vulnerabilidade e a questão da reincidência. Também trazemos uma breve análise do ensino da Sociologia no Brasil e seu papel na formação para a cidadania, bem como os pressupostos pedagógicos que nortearam a elaboração desse material, em formato de caderno, intitulado “Sociologia e Cidadania”.

O SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

O sistema socioeducativo brasileiro é regulamentado por um conjunto de leis, das quais se destacam a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) e a Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012, que instituiu o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo e regulamenta a execução das medidas socioeducativas a serem aplicadas a adolescentes que pratiquem atos infracionais. Ressalta-se aqui que, no contexto

desse sistema, seguindo o entendimento do ECA, “adolescente” se refere ao indivíduo que tem entre 12 e 18 anos incompletos, levando em conta apenas o critério etário e desconsiderando qualquer parâmetro de desenvolvimento cognitivo e o contexto social, cultural e econômico.

Para o ordenamento jurídico brasileiro, ato infracional é conduta, por parte de indivíduo de idade inferior a 18 anos, que é está prevista no rol de crimes e contravenções penais, elencado no Código Penal e na Lei de Contravenções Penais (Decreto-lei nº 3.688/1941). É exatamente o mesmo rol utilizado para os adultos. Contudo, adolescente não comete crime ou contravenção, comete ato infracional e não está sujeito ao cumprimento de pena, mas sim ao cumprimento de medida socioeducativa, definidas pelo Art. 112 do ECA.

A não existência de um rol específico para os atos infracionais, com a consequente utilização do mesmo aplicado para os maiores de 18 anos, já pode ser considerado um indício da desatenção do poder público com o funcionamento adequado do sistema socioeducativo, entendendo que este não pode seguir a mesma lógica do sistema penal desde a identificação da infração cometida até a aplicação da medida cabível diante do caso concreto. Como esclarece Dias e Onofre (2010) “a prática de atos infracionais por jovens deve ser entendida de forma contextualizada e examinada sem pré-julgamentos”. (DIAS; ONOFRE, 2010, p. 32)

Entretanto, o que vemos na prática, seguindo o pensamento de Michel Foucault, é que as instituições de cumprimento de medida socioeducativa de internação continuam funcionando na mesma lógica das instituições fechadas de cumprimento de pena, como a tradicional prisão. Operam na lógica das relações de poder disciplinar. Amorim, Melo e César (2016) também trazem em seu trabalho a relação entre a teoria de Foucault e a realidade das instituições socioeducativas de privação de liberdade. Sobre isso eles escrevem:

Analogamente, é possível pensar no universo socioeducativo a partir do que o autor refletiu a respeito das instituições fechadas (nas quais se inclui a prisão). Foucault demonstra como a instituição que executa as sanções penais se encontra perfeitamente em consonância com o projeto disciplinar gestado nas sociedades ocidentais. A base do projeto disciplinar, na percepção do autor, é a racionalidade, materializada na prática do exercício de controlar e vigiar, moldando um sistema capaz de trazer paz social pelo isolamento daqueles que cometem crimes do restante da sociedade, mas que, por efeito inverso, produz-se, internamente, uma “fabricação” legal da delinquência. (AMORIM; MELO; CÉSAR, 2016, p. 180)

A Funase traz em seu plano de ação a meta de “proporcionar a esses adolescentes o retorno à sociedade, resgatando os direitos que lhes foram postergados, com uma nova postura de dignidade, crença e perspectivas de um novo projeto de vida”³. Sendo a única entidade no estado destinada exclusivamente ao atendimento de adolescentes em conflito com a lei, encaminhados para o cumprimento das medidas de internação e semiliberdade, bem como a internação provisória e o atendimento inicial,

³ Plano de ação Funase. Disponível em: http://www.funase.pe.gov.br/plano_acao.php. Acesso em 22/02/2020.

tem por objetivo estruturar e operacionalizar um conjunto de ações direcionadas à garantia dos direitos fundamentais, priorizando a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, com focalização numa Educação para Valores e na sensibilização e mobilização da sociedade para com o adolescente sob Medidas Socioeducativas.⁴

Em *Vigiar e Punir*, Foucault (2010) traz um longo estudo sobre o sistema prisional e, com base nisso, conclui que a detenção provoca reincidência. Para ele, “depois de sair da prisão têm-se mais chances de voltar para ela, os condenados são, em proporção considerável antigos detentos” (p. 260). Essas conclusões de Foucault, tomadas a partir de estudos feitos no século XIX, são ainda extremamente atuais, inclusive para o sistema socioeducativo.

Através desses dados fornecidos pelo Boletim Estatístico da Funase, percebemos que imensa maioria (93%) são do sexo masculino; mas da metade (51,7%) tem entre 16 e 17 anos; 87% são negros e pardos; 86,3% possuem renda familiar de até 03 (três) salários-mínimos. Com relação à renda, concluimos que, apenas 0,7% dos adolescentes atendidos pela Funase foram registrados com renda familiar acima de três salários-mínimos, já que 13% deles tiveram renda não informada ou ignorada. Confrontando a escolaridade inicial (que o socioeducando possui quando entra no sistema socioeducativo) com os dados de faixa etária percebemos que, mesmo com mais da metade deles tendo entre 16 e 17 anos, apenas 5,7% dos socioeducandos estavam no Ensino Médio. A imensa maioria estava no Ensino Fundamental regular ou na modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA), revelando grave situação de distorção idade-série.

Vale destacar que o boletim estatístico esclarece se esses indivíduos estão, no momento de entrada do sistema socioeducativo, matriculados ou frequentando a escola. A situação melhora um pouco depois que esses indivíduos entram no sistema, já que são todos obrigatoriamente matriculados nas escolas, principalmente na EJA. Porém, mesmo apresentando um efetivo populacional de 70,9% acima dos 17 anos, apenas 32,1% estão matriculados no Ensino Médio ou já o concluíram. Somente 6% não é usuário de nenhum tipo de droga. Lembrando que para menores de 18 anos todas as drogas, mesmo as lícitas como álcool e cigarro, são de uso proibido pela legislação nacional. A influência das drogas está presente não só no consumo, mas também no tipo de ato infracional cometido. Quase 20% dos atos infracionais são por envolvimento direto com tráfico de entorpecentes, além dos outros que podem ter ligação indireta, como os homicídios, mas não ficam evidenciados nos gráficos.

Padovani e Ristum (2013) afirmam que, devido à estrutura social do Brasil, os adolescentes estão numa camada populacional de grande vulnerabilidade, deparando-se com

dificuldade de acesso a informações adequadas, a necessidade de explorar, experimentar riscos e transgredir, a dificuldade de escolhas, a indefinição de identidades, a necessidade de afirmação perante o grupo, a desagregação familiar e o acesso a drogas. (PADOVANI; RISTUM, 2013, p. 971)

⁴

Idem.

A cultura do consumo colabora para o agravamento dessa situação de vulnerabilidade. Ela é, muitas vezes, responsável por expor crianças e adolescentes a situações de exclusão social, na medida em que não possuem acesso aos bens de consumo cada vez mais propagados pelo grande desenvolvimento tecnológico, trazendo uma aura de superficialidade e instantaneidade às relações sociais. Isso estimula o desenvolvimento de uma subjetividade mais imediatista e individualista, deixando de lado, principalmente na população mais jovem, valores relacionados ao público e à coletividade. Essa grave situação de desigualdade é geradora de conflitos e, atrelada a uma cultura de banalização da violência, colabora para a incorrencia de atos infracionais.

As autoras destacam ainda que o ato infracional não pode ser considerado apenas como subproduto das estruturas sociais, nem apenas como fruto de mecanismos internos do sujeito (biológicos e psicológicos). Para elas, os fatores sociais e individuais atuam em conjunto e “o ato infracional torna-se produto de fatores complexos, que perpassam tanto a fase de desenvolvimento como as condições familiares, sociais, culturais e econômicas nas quais os jovens estão inseridos” (PADOVANI; RISTUM, 2013, p. 972).

EDUCAÇÃO E ESCOLA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

É inegável e amplamente abordado por diversos teóricos que a escola desempenha um importante papel em nossa sociedade. Entretanto, vale salientar que, muito além de um local para desenvolvimento de conhecimento formal, a escola é responsável por boa parte das relações sociais estabelecidas por crianças e adolescentes. É lugar destinado, também, à formação cidadã crítica, reflexiva e onde ocorrem vários outros processos psicológicos que dizem respeito ao desenvolvimento global do ser humano, tornando-a uma das principais instituições sociais do nosso tempo.

Paulo Freire (2019a) defendia a ideia de que ensinar é uma forma de intervir no mundo e que o contexto socioeconômico e cultural não se dissocia da educação, tendo vista que a escola é um local de crescimento mútuo para professores e alunos, num intenso processo de conscientização. Contudo, a escola também pode servir como mecanismo de controle social, como demonstrado por Foucault. Mais do que no sistema de ensino regular, as escolas que atendem os CASE adquirem de maneira mais marcante esse tipo de característica, uma vez que os educandos já têm sua liberdade privada e já estão sujeitos a uma série de restrições que limitam suas relações sociais, seu tempo e os impossibilita de ter acesso a uma gama de outros direitos em função do cumprimento da medida socioeducativa de internação. Diante dessa realidade, precisamos encontrar novas estratégias para exercer práticas pedagógicas que se afastem da ideia de controle social e se aproxime dos ideais de autonomia, cidadania crítica e reflexiva e de combate às injustiças sociais.

É preciso ter ciência, também, que as concepções e práticas educativas praticadas ainda hoje são pensadas para subalternizar os sujeitos, para atender as demandas de uma ordem econômica e social que quer manter grande parte da população nos setores populares e que se mantenha a noção de “obediência e civilidade”. Miguel G. Arroyo (2015) aponta que várias dessas concepções pedagógicas são importadas, trazidas de outros países e aqui aplicadas, e que continuam a atender a lógica do poder colonizador. Ele diz que essas teorias pedagógicas “foram gestadas na concretude do padrão poder/saber colonizador, aqui, nos processos

concretos de dominar, submeter povos originários, indígenas, negros, mestiços, trabalhadores livres na ordem colonial escravocrata" (p. 11).

Paulo Freire (2019b) também atenta para como os valores da estrutura social de caráter dominador, opressor, são reproduzidos por famílias e escolas:

Com efeito, na medida em que uma estrutura social se denota como estrutura rígida, de feição dominadora, as instituições formadoras que nela se constituem estarão, necessariamente, marcadas por seu clima, veiculando seus mitos e orientando sua ação no estilo próprio da estrutura. (FREIRE, 2019b, p. 208)

Ele diz ainda que as relações familiares, de caráter autoritário, criam um ambiente de desamor, acarretando a impossibilidade de expressão da liberdade individual das crianças e jovens. A realidade doméstica é refletida na escola, onde os educandos precisam se adaptar a padrões rígidos estabelecidos verticalmente, que não os permite exercer livremente o pensamento.

Miguel Arroyo (2014) problematiza a forma de pensar a educação, trazendo a perspectiva de "outros sujeitos" para se pensar as produções teóricas e epistemológicas das concepções pedagógicas. No entanto, trazer esses "outros sujeitos" para agenda política e pedagógica traz incômodos ao pensamento pedagógico vigente, pois torna uma obrigação pensar a educação inseparável da política, da cultura e de como isso opera em favor da subalternação, o que ocasiona numa desconstrução do pensamento pedagógico.

Para continuar sua crítica, Arroyo (2014) cita Paulo Freire e diz que através da pedagogia do oprimido é possível perceber como se extraem saberes das vivências da opressão e dos padrões de dominação que os oprimem. Ressalta ainda que

Paulo não inventa metodologias para educar os adultos camponeses ou trabalhadores nem os oprimidos, mas reeduca a sensibilidade pedagógica para captar os oprimidos como sujeitos de sua educação, de construção de saberes, conhecimentos, valores e cultura. Outros sujeitos sociais, culturais, pedagógicos em aprendizados, em formação. Não propõe como educá-los, mas como se educam nem como ensinar-lhes, mas como aprendem, nem como socializá-los, mas como se socializam, como se afirmam e se formam como sujeitos sociais, culturais, cognitivos, éticos, políticos que são. (ARROYO, 2014, p. 27)

Partindo dessa concepção, é preciso pensar a educação através da perspectiva do educando, torná-lo o centro epistemológico da pedagogia. É a partir dele, das suas vivências, das suas experiências, que devem surgir as teorias e práticas educativas. Não se pode querer impor nenhum modelo pedagógico pronto, partindo da ótica da classe dominante, alheio à realidade daquele a quem se destina a prática educacional.

Trazendo toda essa noção para a realidade dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, entendemos que impor modelos prontos, que não levem em consideração a forma de socializar, a cultura, as noções de ética e as vivências desses sujeitos será um meio de perpetuar a opressão e a subalternação. Isso posto, para pensar a práxis educacional

atrelada ao sistema socioeducativo, é preciso colocar esses estudantes no centro do pensamento e da ação educativa, focando na formação humana, visando a construção de uma prática educacional emancipatória, libertadora. Falar em liberdade no âmbito da educação é muito mais amplo do que pensar na prática educativa dentro da escola. É pensar a sociedade como um todo e os mecanismos de opressão utilizados para manter as classes populares submissas e como a tomada de consciência pode começar a alterar essa realidade.

Contudo, Freire alerta para a necessidade de desvelamento da realidade opressora, sair da “imersão”, para que os oprimidos não apenas se reconheçam tal como, mas também possam sair da lógica da opressão sem se tornar novos opressores, ou seja, sem perpetuar situação opressora. Não existirá mudança social se alguém ou uma parcela da população, sair da condição de opressão, mas continuar a reproduzir os mesmos padrões pelos quais foram subjugados, daí a necessidade da inserção crítica da realidade.

A pedagogia do oprimido que, no fundo, é a pedagogia dos homens empenhando-se na sua luta por libertação, tem suas raízes aí. E tem que ter nos próprios oprimidos, que se saibam ou começem criticamente a saber-se oprimidos, um dos seus sujeitos.

Nenhuma pedagogia realmente libertadora pode ficar distante dos oprimidos [...]

Esta é a razão pela qual como já afirmamos, esta pedagogia não pode ser elaborada nem praticada pelos opressores.

Seria uma contradição se os opressores não só defendessem, mas praticassem uma educação libertadora. (FREIRE, 2019b, p. 56)

Diante disso, não podemos querer nem esperar que algum modelo educacional pronto, advindo das classes governantes que atendem aos interesses da elite, sejam feitos para conscientizar ou mudar a realidade dos socioeducandos, que são um dos maiores exemplos de como a sociedade em que vivemos oprime as classes populares, em especial os adolescentes e jovens pretos e pardos, oriundos das comunidades periféricas. Uma prática educacional libertária, para os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de internação, onde liberdade tem um significado ainda mais profundo, deve ser feita com eles, para eles⁵. Deve levar em consideração seus conhecimentos e valores prévios e possibilitar que eles desenvolvam consciência crítica acerca da sociedade, do quanto oprimidos são, de forma isso contribuiu para que estes estivessem na situação de conflito com a lei e, inclusive, dando-lhes instrumentos para modificar a realidade em que vivem. Essa consciência deve se dar no campo individual, principalmente para a promoção da não reincidência, mas é fundamental que haja principalmente a fomentação da consciência coletiva, já que a mudança social só será possível através da construção de uma luta coletiva.

⁵ Nossa pesquisa foi pensada para ser desenvolvida com a utilização de entrevistas com os estudantes, mas essa etapa do estudo não pôde ser concretizado em virtude do isolamento social provocado pela pandemia da COVID-19, que impossibilitou continuação das visitas à instituição pesquisada. Além disso, a referida instituição, que tinha data prevista para encerrar suas atividades na segunda metade do ano de 2020, mediante ação judicial impetrada pelo Ministério Público, teve seu fechamento abreviado para o início do referido ano, quando nossa pesquisa ainda estava em fase inicial. Diante das adversidades enfrentadas ao longo do processo, optamos por desenvolver este trabalho utilizando fontes oficiais e relatos de profissionais obtidos informalmente ao longo do processo.

O ENSINO DA SOCIOLOGIA NO CONTEXTO SOCIOEDUCATIVO

De acordo com as últimas estatísticas divulgadas pela Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco (FUNASE), através de seu Boletim Estatístico⁶, os adolescentes que cometem atos infracionais e que são colocados em sistema de internamento apresentam distorção idade-série, muitas vezes associada a grandes dificuldades no convívio social e no aprendizado. Dessa maneira, é necessária a utilização de metodologias de ensino diferenciadas para as escolas inseridas nesses centros de atendimento socioeducativo, especialmente na disciplina de Sociologia, que é fundamental para o desenvolvimento de uma boa compreensão da sociedade e proporciona a reflexão crítica dos fatores que ocasionaram a transgressão das normas legais e a aplicação das sanções.

A Constituição Federal, em seu artigo 205, prevê que

a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. (BRASIL, 1988)

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) também garante, em seu Art. 94, inciso X, que as entidades que desenvolvem os programas de internação têm, entre suas obrigações, “propiciar escolarização e profissionalização”. Entretanto, também é papel da escola promover a adaptação do ensino regular à realidade dos estudantes que estão em internação, colaborando com a diminuição das distorções idade-série, com o desenvolvimento da cidadania, com a preparação para o mercado de trabalho e estimulando a não reincidência em atos infracionais.

Sendo assim, é imprescindível o estabelecimento de um currículo sólido, através do qual se perceba a real função e importância da Sociologia e seu papel na formação cidadã, crítica, reflexiva e plural. Outro aspecto fundamental é o desenvolvimento de práticas que visem a integração entre escola e com a comunidade, uma vez que esses estudantes foram retirados do convívio com seus familiares e sua comunidade, em decorrência da medida socioeducativa a eles aplicada e muitas vezes cumprem a medida privativa de liberdade em centros fora do município de origem.

Vemos, ao longo da história do sistema educacional brasileiro, que a disciplina de Sociologia passa por um profundo processo de descontinuidade, com períodos em que é retirada e recolocada no currículo escolar da educação básica. Esse debate inicia-se de forma mais densa a partir da década de 1950, principalmente com as publicações de Florestan Fernandes, quando houve a inserção do ensino das Ciências Sociais na educação básica. Já nessa época, ele alertava para o desprestígio das Ciências Sociais e do quanto são raras as oportunidades para os licenciados dessa área do conhecimento, problemática que continua latente até hoje. Vários pesquisadores têm, nas duas últimas décadas, se debruçado para analisar as consequências que essa intermitência da obrigatoriedade da Sociologia ocasiona,

⁶ Dados divulgados no Boletim Estatístico de Maio de 2010 da Fundação de Atendimento Socioeducativo de Pernambuco (FUNASE)

entre elas o descredito atribuído à disciplina e o esvaziamento no número de profissionais da área. Oliveira (2014) atenta que a precarização do trabalho docente é ainda maior na área de Sociologia, onde existe um número imenso de docentes sem formação específica, pequena carga horária semanal da disciplina e ausência de solidificação desta no currículo escolar, devido a já comentada intermitência. Pierre Bourdieu (2015) também fez alertas com relação à desvalorização das Ciências Sociais na educação básica, o que demonstra que não é um problema exclusivo da educação brasileira.

Nesse contexto, devemos também ressaltar a relação entre o mercado editorial e a valorização da Sociologia na educação básica. Como lembram Oliveira e Cigales (2015), Gilberto Freyre já se preocupava com a articulação entre o ensino teórico e a pesquisa, compreendendo que no ensino o livro é elemento central, porém não pode ser livresco. Contudo, o livro didático é ainda hoje, um instrumento de suporte extremamente importante no trabalho docente, mas, apesar da centralidade ocupada por este instrumento na prática docente, ele não pode ser o único recurso utilizado pelo professor. O livro didático, então, deve servir como suporte para a síntese dos conhecimentos considerados relevantes para serem trabalhados em sala de aula.

Os referidos autores também comentam que a ausência da disciplina no currículo obrigatório escolar afetou a produção de livros didáticos, que passou a ser incluído no Plano Nacional do Livro Didático (PNLD) com a Lei 11.684/08. Porém, devido à não obrigatoriedade da Sociologia no currículo escolar durante um longo período, as produções de livros didáticos desta disciplina eram escassas, tendo tido um aumento somente após a sua introdução no PNLD. Eles ainda comentam que o governo federal é o maior comprador do mercado editorial por meio da política pública do PNLD e que, dessa forma, o mercado editorial precisa atender às demandas do governo vigente e de seu “projeto de nação” na elaboração dos livros didáticos.

Oliveira (2011) lembra que disciplina escolar remete às relações de poder, expressas principalmente através do currículo. No caso da Sociologia, a concepção ideológica contida neste instrumento pedagógico está diretamente ligada aos agentes governamentais. No atual panorama educacional, o livro didático ainda é um dos principais pilares da educação básica mas, ao mesmo tempo, tem que atender diretamente às exigências governamentais, inclusive no que diz respeito a que tipo de sociedade os governantes querem que enxerguemos. Assim, faz-se necessário que os profissionais da educação encontrem novas alternativas para fugir do engessamento provocado por esse tipo de política pública que ainda predomina.

Quando se trata da temática do currículo, precisamos trazer à tona os documentos norteadores utilizados atualmente. A elaboração e a implementação da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) têm gerado muitos debates no âmbito acadêmico e entre os profissionais da educação básica. A tentativa por parte do governo federal de estabelecer um currículo mínimo para ser adotado em todas as escolas brasileiras divide opiniões quanto ao conteúdo e à forma.

Para Silva, Alves Neto e Vicente (2015), a BNCC tem o desafio de criar algo comum dentro da diversidade existente no país. Essa diversidade vai muito além da questão do conteúdo, propriamente dito. Em um país onde existe desigualdade social extrema e ampla diversidade cultural, esse desafio pode ser bem maior do que pensa a maioria. Então, podemos perceber que a educação é uma política pública de Estado e, por consequência, o

currículo está inserido nas arenas decisórias para políticas públicas educacionais. Isso posto, apresenta-se o desafio de realizar um planejamento democrático na elaboração do currículo, de modo que se possa administrar interesses fragmentados, dada a realidade diversa existente no Brasil.

Atender todas as demandas geradas pela implementação da BNCC não é a única preocupação dos professores. Além dela, outras políticas educacionais já vigentes no país têm levado as instituições de ensino a seguir uma base curricular definida, tal como o Exame Nacional do Ensino Médico (ENEM), o Plano Nacional do Livro Didático (PNLD) e as avaliações externas que fornecem os índices da educação no país. A BNCC aparece nesse cenário para amarrar de vez o que parece ser uma tentativa do Estado de promover uma educação unitária. Cada vez mais observa-se a criação de políticas públicas que definam conteúdos, competências e habilidades únicas para todos os brasileiros, fazendo com que as instituições escolares, e principalmente o professor, fique cada vez mais engessado. Esse panorama vem demonstrando que as atuais políticas educacionais estão muito mais interessadas nos índices que são aferidos com as avaliações externas e com o ENEM, que estão diretamente ligados à intenção de preparar os estudantes para o mercado de trabalho, deixando a formação cidadã relegada a um plano bem mais baixo.

Outra questão relacionada ao livro didático está nas bases teórico-metodológicas utilizadas pelos autores. Em seu artigo “O Ensino da Sociologia e a Pedagogia Histórico-Crítica”, Davisson C. C. Souza (2013) faz uma análise das propostas didáticas atuais e problematiza questões que desafiam o ensino, em particular o da Sociologia. De acordo com ele, o atual debate carece de discussões que tratem de abordagens teórico-metodológicas dos autores dos livros didáticos, ocultando pilares epistemológicos e difundindo que é possível haver neutralidade axiológica e político-ideológica da disciplina de Sociologia.

Tomando como ponto de partida como a Sociologia se apresenta no atual panorama das políticas educacionais vigentes, em especial no currículo estabelecido na BNCC e nas competências exigidas pelo ENEM, é de extrema importância que sejam identificadas as concepções teórico-metodológicas utilizadas pelos autores dos livros didáticos, bem como suas implicações para os estudantes. Ressaltamos mais uma vez que este instrumento é uma das bases para o estabelecimento dos planos de ensino e para a seleção dos conteúdos por parte dos professores da educação básica, em especial os do Ensino Médio, que possuem também a demanda de preparar os seus alunos para o ENEM, além das diversas outras atribuições já sabidas.

No ENEM, a Sociologia aparece como disciplina que integra as Ciências Humanas e suas Tecnologias, em parceria com a História, a Geografia e a Filosofia, deixando claro que ela deve assumir um caráter de interdisciplinaridade. Entretanto, não é dessa maneira que costumamos ver o currículo de Sociologia sendo posto nos livros didáticos. Moraes (2017) defende que o currículo só existe no campo teórico e que na prática, cada teoria do currículo vai dizer o que ele é. Então, se pensarmos que cada autor vai trabalhar a partir da sua própria concepção teórico metodológica, não conseguindo ser totalmente isento de suas concepções político-ideológicas, a concepção que cada um tem acerca do que é currículo e como ele deve estar estruturado em um material pedagógico, vai afetar diretamente na seleção dos conteúdos e na forma como eles vão ser apresentados no livro didático.

Obviamente, o livro didático não é a única base metodológica, nem o único instrumento utilizado pelo professor para organizar seu plano de ensino, contudo, ainda segundo Moraes (2017) “o livro didático muitas vezes consagra um conteúdo, e se não substitui o professor, o anula quanto à realidade em que trabalha” (p. 25). Dessa maneira, no campo prático, vai ser gerada uma balança de veracidade do discurso, onde o livro didático uma interpretação tida como a mais válida e isenta, enquanto o discurso do professor é tomado como parcial e passível de interpretação.

Entretanto, com base no exposto, nenhum instrumento pedagógico, assim como professores e demais pessoas envolvidas no processo de ensino aprendizagem e os agentes responsáveis pela elaboração das políticas públicas para a educação, podem ser considerados sujeitos totalmente isentos. Todos irão, de alguma forma, ser influenciados pelas suas concepções político-ideológicas na hora de colaborar na elaboração de um documento, de um instrumento pedagógico e na própria prática docente.

Se tomarmos isso por base, veremos que o mesmo ocorre com a BNCC e o PNLD, mesmo com o discurso dos órgãos competentes de que esses são elaborados com isenção de concepções ideológicas e políticas. Diante de todo esse panorama, podemos concluir que tanto as políticas públicas educacionais quanto a própria prática pedagógica, não podem efetivamente atingir a neutralidade, estando sempre impregnadas com as concepções e subjetividades de todos os agentes envolvidos no processo educacional e pedagógico.

Stecanelia e Williamson (2013) destacam que o processo de democratização possibilitou a entrada da diversidade cultural no ambiente escolar, quebrando as práticas e os discursos homogeneizantes. Nesse contexto, defendem que levar a pesquisa para sala de aula, fazer dela um princípio educativo, pode levar na direção da superação dos desafios que a nossa educação precisa. A partir disso, percebemos que não é necessário apenas integrar prática docente e pesquisa acadêmica. Precisa-se também fortalecer a prática pedagógica na sala de aula. Uma maneira de fazer isso é estimular a prática reflexiva no cotidiano escolar, buscando referenciais teórico-metodológicos que fundamentem o uso de diversos recursos metodológicos na sala de aula, desenvolvendo a autonomia dos docentes no intuito de formular novos caminhos, de acordo com a realidade de cada espaço escolar. Percebe-se aí a necessidade do professor ser também um pesquisador e não ficar bitolado a um único instrumento pedagógico, como acontece com o livro didático.

Nesse processo, é necessário que professores e alunos trabalhem em parceria, onde o trabalho do professor deve consistir no processo de pesquisa, na prática reflexiva, sistematizando essas reflexões e socializando-as com seus alunos. Seguindo o exposto por Silva (2009), é a partir das necessidades contemporâneas que se definem os modos de ensinar e estabelecem-se técnicas que criem vínculos da Sociologia com os alunos. É preciso que realmente seja levado em consideração a problematização das necessidades contemporâneas dos jovens, incorporando-as às práticas de ensino, a fim de superar o risco de tornar a Sociologia uma coleção de conceitos deslocados da realidade.

Quando nos deparamos com os objetivos da disciplina de Sociologia na educação básica, encontramos nos parâmetros curriculares e documentos oficiais de maneira geral a finalidade de promover a reflexão crítica e formar para o exercício da cidadania. A própria LDB traz como função principal da Sociologia e da Filosofia, enquanto disciplinas escolares, a formação para o exercício da cidadania, mesmo sem garantir a permanência desses

componentes no currículo escolar. Contudo, essa noção de cidadania é mutável, podendo assumir diversas conotações ao longo do tempo e do espaço. Mota (2003, 2005 apud OLIVEIRA, 2011) conclui que esse conceito de cidadania pode ser vago ou até reducionista no entendimento de um importante número de professores de Sociologia do Ensino Médio.

Para Oliveira (2014), essa ideia de formar para a cidadania pressupõe um depois e questiona o que está sendo feito no presente. Para ele, é preciso estabelecer uma aproximação entre a realidade do aluno e o conhecimento escolar. Para tanto, estabelece três dimensões de relação com o saber: epistêmica, social e identitária. Também defende que o acúmulo de paradigmas nas Ciências Sociais possibilita a existência de autores clássicos e a utilização de um conhecimento cumulativo, através de pontos de vista.

Oliveira (2011) ainda aponta como fio condutor das teorias sociológicas o processo de desnaturalização da realidade, dizendo que

A porta de entrada da sociologia no ensino médio se dá através do processo de desnaturalizar a realidade social (HAMLIN, 2010), entendendo-a como uma construção histórica, social, política e cultural, e sendo uma construção humana sujeita-se a estar possível de mudança, e demanda uma compreensão não essencialista. (OLIVEIRA, 2011, p. 32)

O autor complementa afirmando que o senso comum deve ser trazido como princípio da práxis educativa, combinado às teorias e categorias sociológicas. Dessa maneira, a realidade dos estudantes deve ser trazida para sala de aula como objeto de análise, suscitando o debate e promovendo uma análise sob o prisma do conhecimento sociológico, levando em consideração toda a formação histórica e social desses indivíduos.

Para perceber a importância do ensino de Sociologia para a socioeducação precisamos, primeiramente, analisar de que forma e com que intenção esse componente curricular pode ser lecionado, visando estabelecer uma confluência entre os objetivos da Sociologia e os da socioeducação.

A Funase estabelece um Projeto Político Pedagógico (PPP) destinado às escolas que funcionam nas unidades socioeducativas de internação e, de acordo com o próprio PPP, serve como instrumento para promoção de uma socioeducação comprometida com os direitos humanos. Com avaliação bienal e revisão quadrienal, traz como missão executar, em âmbito estadual, a política de atendimento socioeducativo e tem a cultura de paz como princípio norteador da socioeducação.

Com relação aos seus fundamentos teórico-metodológicos, o documento fala na importância da garantia da integridade física, psicológica e moral dos socioeducandos. Mas, como já exposto anteriormente nesse trabalho, essa garantia não é efetivada, pois a realidade que podemos verificar nesse sistema é de unidades superlotadas e, até mesmo, fechadas por decisão judicial devido a violações dos direitos humanos. Em nossas visitas ao CASE pesquisado foi recorrente o relato de profissionais afirmando que os adolescentes não têm estímulo para frequentar as aulas ou só o fazem como meio de diminuir o tempo de internação.

Apesar de trazer a perspectiva de uma metodologia educacional pautada num processo participativo dos atores envolvidos (educadores e educandos), visando o resgate e a

preservação de direitos, bem como o exercício da cidadania, o PPP elenca como diretrizes para ação socioeducativa “a educação para valores, o protagonismo juvenil, cultura da trabalhabilidade e a cultura de paz” (p.18). Além disso, ressaltamos que os objetivos específicos não trazem nada sobre promover a compreensão crítica da realidade nem de valorização da coletividade.

O documento traz a explanação do que seria esse protagonismo juvenil, tratando-o como sinônimo de “dimensão cidadã”, entendido como

conceito viabilizador da participação crítico-construtiva do adolescente/jovem para o desenvolvimento de suas competências pessoais, sociais, produtivas e cognitivas, configuradas pelo conjunto de aprendizagem que o **capacita a interagir e a se incluir na dinâmica social**, enquanto ser autônomo, solidário e competente.⁷ (p. 20)

Podemos perceber que essa formação cidadã tem como fim possibilitar que os educandos possam interagir e se incluir na dinâmica social já existente. Contudo, é essa mesma dinâmica social que cria os mecanismos de desigualdade que são responsáveis por colocar esses mesmos indivíduos em condição de exclusão, sendo um dos principais fatores que contribuem para o cometimento de atos infracionais pelos adolescentes, como já abordado no primeiro capítulo.

Nesse mesmo contexto, no PPP é trazido o seguinte conceito de educação emancipadora:

o exercício de uma educação que liberta vem da compreensão que os agentes institucionais precisam ter da visão que os adolescentes trazem de si mesmos e da realidade que os cercam. Visa ao estabelecimento de uma relação crítico-construtiva entre educador/educandos voltada à descoberta e valorização do potencial dos(as) adolescentes/jovens; (p. 20)

Entendemos que o conceito apresentado sofre uma deturpação, já que falar em educação emancipadora nos remete diretamente ao que foi defendido por Paulo Freire em várias de suas obras. Freire (2019b) alerta que liberdade não pode ser confundida com a manutenção do status quo e uma educação libertadora precede a transformação da realidade concreta. Então, como falar em educação que liberta através da simples compreensão da realidade e da valorização do potencial dos educandos sem falar em transformação social? Não é plausível trazer a ideia de educação emancipadora e libertária quando os mecanismos de opressão continuarão ativos na sociedade através da manutenção da dinâmica social, com o incentivo que os adolescentes/jovens de adaptem para se incluir, mas não para atuar como agentes críticos e transformadores.

Todas as dimensões trazidas pelo PPP visam formar indivíduos “aptos” para o convívio social e para fazer parte do mundo do trabalho, aceitando seu papel nele de maneira dócil, introjetando neles a ideia de que precisam se adaptar à sociedade como está posta. Em nenhum momento é possível identificar o incentivo aos jovens serem levados a problematizar

⁷ Grifo nosso

a sociedade, pensar sobre a desigualdade, nem sobre os motivos que os levaram a estarem na situação de conflito com a lei, além de suas próprias condutas.

Assim, podemos perceber que a temática da cidadania permeia não só o ensino de Sociologia como disciplina escolar, mas também está bastante presente na socioeducação. O próprio conceito de cidadania tem sofrido mudanças ao longo do tempo, desde a sua origem na antiguidade, perpassando pela noção trazida com o advento da Revolução Francesa e da publicação da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão, em 1789, até chegar aos dias de hoje.

Sobre isso, Koerner (2011) explica que

a abordagem mais comum da cidadania em Ciências Sociais é a que parte da análise de T. H. Marshall sobre a expansão da cidadania na Inglaterra para formular comparações com outros países. Ele adora a classificação comum de direitos civis, políticos e sociais. Os primeiros referem-se às garantias como o direito à vida, à segurança, a um julgamento imparcial, à liberdade (de consciência, de expressão), à igualdade, à propriedade; os segundos são aqueles que se referem à participação política, isto é, os direitos de votar e ser votado, de participar e organizar partidos políticos etc.; os terceiros referem-se a necessidades que devem ser satisfeitas pela sociedade, com os direitos de à educação, à saúde, à moradia. (KOERNER, 2011, p. 66)

Porém, mesmo sendo cabível para nós essa divisão apresentada por Marshall, é preciso lembrar que a conquista desses direitos no Brasil não seguiu a mesma sequência histórica da Inglaterra. Aqui, esses direitos foram reconhecidos nas Constituições do século XIX e XX, mas guardavam algumas limitações.

Ainda segundo Koerner (2011),

O reconhecimento dos direitos não foi apenas mediado pelas autoridades públicas, mas foi também incorporado pelo Estado, que em muitos aspectos se antecipou àquelas lutas e deu a eles generalidade [...]

O reconhecimento estatal privilegiou um viés particular de incorporação da população: o modelo de “cidadania regulada” (KOERNER, 2011, p. 67).

A ideia de “cidadania regulada” foi definida por Santos (1979), como um conceito chave para entender a política econômico-social do Brasil estabelecida no Brasil após 1930. De acordo com ele, o conceito de cidadania encontra sua origem em um sistema de estratificação ocupacional que é, posteriormente, estabelecido por lei. De acordo com esse sistema de estratificação ocupacional, serão considerados cidadãos aqueles indivíduos que estão em ocupações definidas e reconhecidas pela legislação:

A extensão da Cidadania se faz, pois, via regulamentação de novas profissões e/ou ocupações, em primeiro lugar, e mediante ampliação do escopo dos direitos associados a estas profissões, antes que por expansão dos valores inerentes ao conceito de membro da comunidade. A cidadania está embutida na profissão e os direitos do cidadão restringem-se aos direitos do lugar que

ocupa no processo produtivo, tal como reconhecido por lei. Tornam-se pré-cidadãos, assim, todos aqueles cuja ocupação a lei desconhece. A implicação imediata deste ponto é clara: seriam pré-cidadãos todos os trabalhadores da área rural, que fazem parte ativa do processo produtivo e, não obstante, desempenham ocupações difusas, para efeito legal; assim como seriam pré-cidadãos os trabalhadores urbanos em igual condição, isto é, cujas ocupações não tenham sido reguladas por lei. (SANTOS, 1979, p. 75)

Telles (1993) chama atenção ainda para o modelo peculiar de cidadania no Brasil:

Pois, nos anos 30, a concessão de direitos trabalhistas e a montagem de um formidável sistema de proteção social tiraram a população trabalhadora do arbítrio, até então sem limites, do poder patronal, para jogá-la por inteiro sob a tutela estatal. Trata-se de um peculiar modelo de cidadania, dissociado dos direitos políticos e também das regras da equivalência jurídica, tendo sido definida estritamente nos termos de um igual direito à proteção do Estado, através dos direitos sociais, como recompensa ao cumprimento com o dever do trabalho (TELLES, 1993, n. p.)

De acordo com esse modelo de cidadania, a justiça é definida como dever de Estado, mas não há aplicação igualitária dos direitos, provocando desigualdades, hierarquias e exclusões dentro da sociedade. Para a autora, a cidadania torna-se pauta de luta e conquista a partir do fortalecimento das organizações sindicais e dos movimentos sociais. Podemos observar que nos últimos anos no Brasil uma série de alterações nas legislações e nas políticas governamentais provocaram prejuízos aos direitos dos trabalhadores e dificultaram ainda mais o acesso à Justiça Trabalhista, aliadas à perseguição e criminalização de alguns movimentos sociais, impondo ainda mais limites ao efetivo exercício da cidadania.

José Murilo de Carvalho (2002), por sua vez, chama atenção que, mesmo diante dos avanços da Constituição de 1988, inclusive chamada de Constituição Cidadã, com o restabelecimento dos direitos civis que foram sustados pela ditadura militar, “pode-se dizer que, dos direitos que compõem a cidadania, no Brasil são ainda os civis que apresentam as maiores deficiências em termos de seu conhecimento, extensão e garantias” (p. 210). Defende ainda a ideia de que em nosso país existem diferentes níveis de exercício dos direitos civis, a depender da classe social ocupada. Para ele, existe uma elite privilegiada, com renda mensal superior a vinte salários-mínimos, que não são submetidos ao rigor da lei, ou a utilizam em seu favor. De outro lado,

existe uma grande massa de "cidadãos simples", de segunda classe, que estão sujeitos aos rigores e benefícios da lei. São a classe média modesta, os trabalhadores assalariados com carteira de trabalho assinada, os pequenos funcionários, os pequenos proprietários urbanos e rurais. Podem ser brancos, pardos ou negros, têm educação fundamental completa e o segundo grau, em parte ou todo. Essas pessoas nem sempre têm noção exata de seus direitos, e quando a têm carecem dos meios necessários para os fazer valer, como o acesso aos órgãos e autoridades competentes, e os recursos para custear demandas judiciais. Freqüentemente [sic], ficam à mercê da polícia e de

outros agentes da lei que definem na prática que direitos serão ou não respeitados. [...] Para eles, existem os códigos civil e penal, mas aplicados de maneira parcial e incerta. (CARVALHO, 2002, p. 216)

Existiria uma “terceira classe”, a maior parte da população marginal das grandes cidades. Formada predominantemente por pretos e pardos, com baixa ou nenhuma escolarização, ocupam postos de trabalho sem carteira assinada, além dos mendigos, camelôs e menores abandonados.

Esses "elementos" são parte da comunidade política nacional apenas nominalmente. Na prática, ignoram seus direitos civis ou os têm sistematicamente desrespeitados por outros cidadãos, pelo governo, pela polícia. Não se sentem protegidos pela sociedade e pelas leis. (CARVALHO, 2002, p. 216)

Seguindo numa linha semelhante, Izildo Corrêa Leite, defende que existem duas cidadanias: a dos pobres e a dos não pobres. Assim, ele questiona o “lugar dos pobres” na sociedade civil e se esses indivíduos estão, de fato, engajados no combate à pobreza e à exclusão social. Segundo ele, a sociedade civil composta por não pobres, que assumiria o papel social de minimizar a pobreza e a exclusão social, principalmente por meio da caridade e do trabalho voluntário. Essa sociedade civil se proporia, então, a realizar ações que objetivam a recuperação da capacidade ativa dos indivíduos pobres, para que eles possam voltar a pertencer à sociedade. Essa noção de exclusão/inclusão deixa claro que a população pobre não é admitida como pertencente à sociedade civil e o protagonismo social é exercido com base na exclusão. A filantropia, seria então, admitida como uma nova forma de exercer a cidadania, promovida pelo terceiro setor e por meio de parcerias público/privadas.

Para Leite (2011), a cidadania é exercida de forma ativa pelas elites e de forma passiva pelo resto da sociedade:

O que resta aos indivíduos e famílias pobres é a postura passiva de receber as benesses que lhes são concedidas. Não é para eles que se exerce a cidadania protagonista? Não são para eles inúmeros programas, projetos e ações “cidadão(ãs)”? Que os usufruam! Resta-lhes, enfim, uma cidadania passiva, contraposta à cidadania protagonista, esta [sic] sendo exercida, sobretudo, nos segmentos elitizados da sociedade (LEITE, 2011, p. 294).

Melo (2016) nos lembra que nos anos de 1990 o conceito de cidadania vai mudar e “além de corresponder a uma relação política que liga o indivíduo ao Estado, corresponde a um estilo de vida almejado” (p. 339). No Brasil, a política neoliberal faz com que a cultura de cidadania ligada à política participativa sofra ataques e seja substituída pela estratégia de parceria entre sociedade civil e esfera estatal, o que acaba por provocar uma diminuição das responsabilidades do Estado e a contínua despolitização da sociedade. O autor também lembra que liberdade significa o direito de buscar todos os meios para satisfazer os seus interesses, implicando o choque e a luta de indivíduos. Igualdade, para ele, significa que todos os indivíduos têm os mesmos direitos.

Dias (2011), por sua vez, salienta que “a educação tem duas dimensões na sua relação com a cidadania: é um direito da cidadania, mas também uma exigência imperativa para o seu exercício” (p. 243). Ele lembra ainda que na situação de privação de liberdade, mesmo havendo a suspensão de alguns direitos, o indivíduo não perde sua humanidade nem é excluído da sociedade, devendo ter seus direitos assegurados. Nesse ponto, o autor chama atenção para que as pessoas tenham assegurado o direito a ser educado nos valores sociais relacionados à dignidade humana, mesmo quando privação de liberdade. Para Dias, a intenção das medidas socioeducativas devem ser primordialmente, a de cuidar e educar. Sobre isso, ele escreve:

O adolescente a quem se atribui ato infracional, quando em cumprimento de qualquer medida socioeducativa, não está privado de seus direitos fundamentais, tampouco perde a condição de ser em peculiar situação de desenvolvimento, o que o mantém sob os princípios da “Doutrina de proteção integral”. Isso é rigorosamente válido para as medidas socioeducativas de privação de liberdade. O que o distingue dos outros é a situação social em que se encontra, durante a qual deve receber, além da educação formal exercida nas escolas, uma ação educativa pública e específica para uma experiência socializadora nesse momento singular de sua vida. (DIAS, 2011, p. 248-249)

Ele diz ainda que o próprio cometimento do ato infracional já é uma violação social de seus direitos. É uma declaração do “fracasso da sociedade em educar parte considerável de suas gerações nos valores que ela construiu e defende como comuns para uma existência no estado de direito” (p. 249).

É justamente nessa perspectiva que nosso trabalho se desenvolve, buscando colaborar na promoção de uma educação pautada na ação educativa pública para a efetivação de direitos legalmente garantidos, mas não efetivados para grande parcela da população, especialmente para aqueles adolescentes que estão em cumprimento de medida socioeducativa de privação de liberdade.

O MATERIAL DIDÁTICO: CADERNO “SOCIOLOGIA E CIDADANIA”

Após todo o período de pesquisa, chegamos à elaboração de um material didático para esses estudantes em regime de privação de liberdade, pautado na construção de uma consciência coletiva, com elementos conceituais para o entendimento da realidade social, construindo com eles uma ideia de indivíduo coletivo e ser social. Nesse material, em formato de caderno, fornecemos subsídio aos docentes para trabalhar com os estudantes a ideia de que mesmo na condição de privação de liberdade eles são cidadãos e são os responsáveis principais pelos rumos das suas vidas, ou seja, construindo a noção de autonomia.

Esse caderno privilegia a temática da cidadania para ser trabalhada pela Sociologia, pensando ser esta fundamental para o processo de socioeducação, além de ser um dos pilares do ensino de Sociologia e do Sistema Socioeducativo, como já exposto anteriormente neste trabalho.

O material didático que trazemos é ancorado na pedagogia sociocultural freiriana, com o intuito de fazê-los perceber os inúmeros fatores que os levaram a ocupar os espaços e o status

quo que ocupam na sociedade em que vivem, mas também fazê-los perceber que existem alternativas para sair da condição de “marginalização” e de conflito com a lei. Com foco na autonomia, buscamos colocar os estudantes como protagonistas do processo de ensino-aprendizagem, possibilitando a construção de uma consciência crítica de suas identidades individuais e coletivas. O caderno *Sociologia e Cidadania*⁸ foi feito a partir dos Parâmetros Curriculares para o Ensino Médio (PCEM), do Plano Nacional do Livro Didático (PNLD) e da Base Curricular Comum (BNCC). A partir daí, foram pensados conteúdos e recursos didáticos a serem utilizados no processo de ensino-aprendizagem, de modo a contemplar os alunos em sistema de internamento, promovendo uma melhor convivência entre todos e a reflexão da sociedade da qual fazem parte. Com relação aos recursos didáticos, foi levada em consideração a estrutura e os materiais que as escolas que funcionam nos CASE dispõem, como livros didáticos, multimídia (áudio e vídeo) e materiais artísticos, a formação dos docentes e o nível de aprendizado em que os alunos estão, a fim de que o material proposto possa, sem dificuldades, ser aplicado no cotidiano escolar e, com as adaptações necessárias, servir para as disciplinas de ciências humanas em outros contextos escolares.

O material didático que apresentamos, fruto da pesquisa sobre a educação e o ensino de Sociologia no sistema socioeducativo, foi feito fundamentalmente a partir do PNLD/2018 e da BNCC. Buscamos, através desse material, auxiliar os docentes de Sociologia a fazer a transposição didática, levando em consideração todas as dificuldades travadas pelo ensino de Sociologia, especialmente dentro do Sistema Socioeducativo. Essas dificuldades são, inclusive, trazidas pelo próprio Guia do PNLD/2018:

Sabemos que um dos maiores desafios da Sociologia escolar ainda passa pela formulação de estratégias que garantam uma mediação didática exitosa, de modo a estabelecer uma reconfiguração do conhecimento científico para o conhecimento escolar (BRASIL, 2018, p. 14)

Elaboramos esse material para ser trabalhado no formato impresso, devendo ser disponibilizado um exemplar para cada estudante, levando em consideração que dentro dos CASE os socioeducandos em cumprimento de medida socioeducativa de internamento não dispõem de livre acesso a aparelhos eletroeletrônicos e de informática, fazendo-se necessária a utilização de materiais didáticos impressos.

Trabalhamos com o entendimento de que um dos fundamentos da Sociologia no Ensino Médio é promover o estranhamento e a desnaturalização, em consonância com o exposto pelo PNLD 2018:

Dois princípios básicos foram, então, identificados como comuns a todo projeto científico deste campo: “desnaturalização” e “estranhamento”, que

⁸ O caderno *Sociologia e Cidadania* é parte integrante do Trabalho de Conclusão de Curso do Mestrado Profissional em Rede Nacional (PROFSOCIO), pela Fundação Joaquim Nabuco (Fundaj) e está disponível em: [Portal eduCapes: O ensino de sociologia no sistema socioeducativo: proposta de material didático para uma formação cidadã](https://www.capes.gov.br/pt-br/programas/ensino-sociologia-sistema-socioeducativo-proposta-material-didatico-uma-formacao-cidadã)

orientam cada passo dado no avanço do conhecimento sobre a realidade social. (BRASIL, 2017, p. 12)

Levando em consideração, também, a faixa etária e o nível de escolarização dos estudantes em questão, procuramos trabalhar com uma linguagem direta e acessível, para que estes consigam ler e interpretar os textos sem grandes dificuldades. Para tanto, trazemos não apenas textos autorais, mas também textos jornalísticos, todos eles disponíveis na *web* e alguns textos didáticos de livros impressos. O Guia do PNLD 2018 também faz referência às lacunas existentes nos livros didáticos aprovados e, sobre a linguagem, afirma que:

A primeira lacuna se refere à linguagem adotada nos livros. Embora os livros aprovados tenham obtido resultados satisfatórios, são notáveis as dificuldades ainda observadas no geral das propostas, o que certamente tem a ver com a pouca tradição da disciplina escolar, mas também com a própria formação dos professores nos cursos de Licenciatura que ainda carecem de iniciativas e práticas mais voltadas à formação docente. (...)

Sabemos que essa tarefa não é trivial, principalmente se considerarmos a natureza das Ciências Sociais, que opera com um nível razoável de abstração. (BRASIL, 2017, p. 14)

Nossa opção por trabalhar com esses textos também se ampara nos Parâmetros Curriculares Nacionais do Ensino Médio (PCNEM), onde é defendido que, para trabalhar as questões conceituais e metodológicas da Sociologia, fazendo um paralelo entre o senso comum e o conhecimento científico,

o professor pode apresentar ao aluno, ou pedir para que o aluno traga para a sala de aula, diferentes discursos explicativos da realidade (textos, artigos de jornal, material audiovisual) para serem analisados, comparados e diferenciados a partir do maior ou menor rigor científico de cada um. No final da etapa, o aluno será capaz de produzir um discurso criterioso da realidade observada utilizando-se dos recursos metodológicos da Sociologia (BRASIL, 2018, p. 89-90).

Pensando em viabilizar o trabalho docente, mas tendo a autonomia do professor como um dos pilares do processo de ensino-aprendizagem, trazemos também uma versão do material com instruções e propostas de como a caderno pode ser trabalhada em sala de aula, bem como sugestões de textos e vídeos complementares, que estimulem o docente a se aprofundar em determinados temas e diversificar a dinâmica de sala de aula.

Outras duas lacunas apontadas pelo referido Guia, e que foram levadas em consideração para a elaboração desse material dizem respeito às atividades e exercícios propostos e à dimensão social do livro didático:

A primeira se refere às seções dos livros dedicadas às atividades didáticas, com exercícios, atividades e sugestões de complementação do conteúdo. (...)
A segunda lacuna se refere à dimensão propriamente social do livro didático. Em um país de dimensões tão grandes como o nosso, com contradições

sociais explícitas e implícitas, culturais e políticas, não é razoável que percamos a sensibilidade ao elaborar livros didáticos que em muitos casos deixem de adentrar no universo mais profundo desse país, se abstendo de abordar temas mais relacionados às diversas realidades do Brasil (BRASIL, 2017, p. 15)

Entendemos que as três lacunas apresentadas – a linguagem, a função social do livro didático, as atividades e exercícios – refletem perfeitamente a realidade da socioeducação. Os manuais de Sociologia aprovados pelo PNLD, apesar de sua boa qualidade, estão muito desconexos com a realidade da socioeducação, tanto na sua forma quanto no conteúdo. Por apresentarem textos muito longos, com linguagem mais técnica, e trazerem uma gama imensa de conceitos sociológicos, dificulta a transposição didática para um grupo de estudantes que, em sua maioria, não conseguem acompanhar o exposto no material. Com relação à função social, os manuais existentes são pensados para o Ensino Médio na modalidade regular, portanto não contempla a situação de vulnerabilidade social dos adolescentes em privação de liberdade, a sua maioria matriculados na EJA. Por fim, como ressalta o Guia, as atividades e exercícios propostos, em sua maioria, não levam em conta a carência estrutural e a falta de recursos tecnológicos nas escolas que funcionam nas unidades socioeducativas. Foi pensando justamente em suprir essas três lacunas que esse material didático foi idealizado e elaborado.

Na sessão das atividades e exercícios do caderno que apresentamos, trazemos propostas de atividades dinâmicas, principalmente com o estímulo ao debate e a utilização da realidade social e das experiências individuais e coletivas dos educandos. Sugerimos também que o docente organize a sala de aula em formato de círculo, para romper com a ideia de organização em filas, tão característica do modelo hierárquico ainda existente nas escolas. Além disso, levamos em consideração os recursos disponíveis no ambiente estudado, para que todas as atividades propostas possam ser executadas sem entraves estruturais. Algumas atividades foram organizadas com base na interdisciplinaridade, a fim de promover a integração da Sociologia com outras disciplinas escolares. Nos preocupamos, ainda, em oferecer propostas de atividades que provoquem a integração entre escola e comunidade. Pensando que os socioeducandos estão privados do convívio com seus familiares e sua comunidade, e que alguns deles sequer cumprem a medida socioeducativa no município onde moram, sugerimos que sejam desenvolvidos alguns projetos a serem apresentados em dias de visitação. Dessa maneira, com a possibilidade de a família prestigiar o resultado do trabalho executado, procuramos também oferecer estímulo para que os estudantes desenvolvam as atividades propostas.

Para elencarmos os temas a serem trazidos no caderno, e definir nossa escolha por ter a cidadania como cerne do nosso trabalho, levamos em consideração, além do Guia do PNLD e da BNCC, os Parâmetros Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. De acordo com esse documento:

um dos conceitos estruturadores da Sociologia atual é o de *cidadania*. Para a elaboração desse conceito é fundamental uma pesquisa que considere as relações entre indivíduo e sociedade; as instituições sociais e o processo de socialização; a definição de sistemas sociais; a importância da participação política de indivíduos e grupos; os sistemas de poder e os regimes políticos;

as formas do Estado; a democracia; os direitos dos cidadãos; os movimentos sociais, entre outros princípios. (BRASIL, 2019, p. 88)

Visto isso, selecionamos e distribuímos ao longo dos sete capítulos do caderno, dentre os eixos temáticos trazidos pelos PCNEM, os seguintes eixos: as Ciências Sociais e o cotidiano; Sociologia como ciência da sociedade; as instituições sociais e o processo de socialização; mudança social e cidadania; cultura e sociedade; o trabalho e as desigualdades sociais; trabalho e mobilidade social; política, Estado e cidadania

O caderno traz, como conteúdo do primeiro capítulo, uma introdução ao estudo da Sociologia. Com o título *Sociologia e Sociabilidade*, buscamos contemplar os eixos temáticos “As Ciências Sociais e o cotidiano” e “Sociologia como ciência na sociedade”, fazendo uma síntese do que é a Sociologia enquanto ciência, que espelho ela ocupa dentro das Ciências Humanas, além de trazer a perspectiva do ser humano como ser social.

No segundo capítulo, optamos por abordar a temática da identidade, no intuito de trazer não apenas a noção de identidade associada à cultura e a relação entre indivíduo e sociedade, mas também relacionar esse tema à questão da diversidade e das desigualdades. Este capítulo está intrinsecamente relacionado com os dois capítulos seguintes: *Diversidade* e *Racismo*. Acreditamos que esses temas são indispensáveis para a promoção do respeito e da tolerância, tão necessários para a formação cidadã. Ademais, a temática do racismo toca profundamente na realidade social do público-alvo, majoritariamente formado por adolescentes pretos e pardos, e relaciona-se com a condição de conflito com a lei na qual se encontram. Além disso, buscamos possibilitar a relação entre o racismo estrutural, tão presente em nossa sociedade, com as situações de violência, privação de liberdade e vulnerabilidade social às quais esses estudantes são sistematicamente submetidos.

O quinto capítulo trata especificamente do tema “desigualdades sociais”. Nele trabalhamos os conceitos básicos de desigualdade, estratificação e classes sociais, estabelecendo uma relação direta entre essa temática e a realidade dos estudantes. Visamos possibilitar que eles se localizem na estrutura social vigente e percebam as consequências que as desigualdades de renda e de oportunidade acarretam às suas vidas. Pensamos que essa problematização é fundamental para que esses estudantes desnaturalizem a realidade em que vivem e possam se tornar agentes ativos de mudança na própria vida e na sociedade como um todo. Além disso, buscamos desmistificar a relação entre pobreza e criminalidade, tão relevante para aqueles que cumprem medida socioeducativa.

O capítulo seguinte, intitulado *Mundo do trabalho e educação*, relaciona-se com as questões trazidas pelo quinto capítulo, e contempla os eixos temáticos que versam sobre trabalho, instituições sociais, desigualdade e mobilidade social. Essa temática visa atender, além do currículo oficial da Sociologia, um dos fundamentos da socioeducação, que é educar para o mundo do trabalho. Entretanto, além de promover o estímulo à escolarização e a profissionalização dos socioeducandos, acreditamos que também é preciso ponderar com eles todas as dificuldades de acesso e permanência das classes sociais mais pobres à escola e ao mundo do trabalho. Precisamos além de oferecer a educação formal e a profissionalização, conscientizar esses estudantes de todos os entraves que a própria sociedade lhes impõe para que ocupem postos de trabalho formais.

Para fechar o caderno, o último capítulo *Estado, democracia e cidadania*, contempla os eixos temáticos que versam sobre política, Estado e cidadania. Nessa etapa, trabalhamos com os conceitos básicos sobre o tema segundo José Murilo de Carvalho, Vera Lúcia Telles e Jessé de Souza, na tentativa de demonstrar as diferenças existentes entre o que é disposto pela nossa legislação e o que acontece na prática. Para tanto, também trazemos trechos da Constituição Federal de 1988, que discorrem sobre a estruturação do Estado brasileiro e sobre os direitos e garantias fundamentais. Acreditamos que o conhecimento da nossa legislação seja fundamental para a formação de cidadãos críticos e conscientes.

Ao final desse capítulo, e como encerramento do caderno, trazemos a proposta de um projeto interdisciplinar, para a elaboração de uma cartilha Cidadã, a ser feita pelos estudantes, com o auxílio dos docentes de Ciências Humanas, de Língua Portuguesa e Artes. Sugerimos que o produto desse projeto seja apresentado e distribuído, em um dia de visita, aos familiares e demais membros da comunidade escolar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No decorrer deste trabalho procuramos apresentar uma perspectiva geral do Sistema Socioeducativo em Pernambuco e de que forma este sistema é legalmente e burocraticamente estruturado. Num primeiro momento, realizamos uma análise crítica do Sinase e das demais legislações que versam sobre a socioeducação e sobre o sistema de ensino como um todo – Constituição Federal, Sinase, ECA e LDB – para demonstrar as lacunas existentes entre o que está disposto legalmente e o que ocorre na prática do sistema socioeducativo. Percebemos, então, que inúmeros pontos relativos aos direitos e garantias fundamentais são cotidianamente desrespeitados dentro dos Centros de Atendimento Socioeducativos. Dentre essas irregularidades, as mais frequentes dizem respeito à superlotação das unidades de internamento, aos recorrentes casos de tortura e violência contra os internos e à ausência de um sistema educacional que seja pensado dentro da realidade da socioeducação e que promova a não reincidência.

Através dessa análise, em confronto com os dados quantitativos divulgados do Boletim Estatístico da Funase, pudemos traçar o perfil socioeconômico dos adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em Pernambuco. Foi possível perceber que o perfil desses indivíduos é, em sua imensa maioria, de pretos e pardos, de baixa renda, de baixo nível de escolarização e com alto nível de envolvimento com drogas. Esses dados nos mostram que o sistema socioeducativo segue a mesma lógica de encarceramento e punibilidade do sistema carcerário brasileiro, refletindo o racismo estrutural e os problemas socioeconômicos da nossa sociedade. À luz da teoria de Foucault, demonstramos que o sistema socioeducativo segue uma lógica semelhante ao sistema prisional e ao modelo de “reformatório” desenvolvido no século XVIII, pautado em mecanismos de punição, controle e vigilância, através de um sistema disciplinar que visa a docilidade dos corpos.

Levando em consideração que sistema socioeducativo é híbrido, perpassando pelas questões legais, sociais, políticas, econômicas e educacionais, buscamos ressaltar o papel da educação nesse sistema, uma vez que essa é uma das bases do projeto socioeducativo legalmente definido. Para tanto, analisamos os Plano Estratégico e do Projeto Político Pedagógico da Funase, e identificamos que o projeto socioeducativo em Pernambuco se

baseia na formação para o mundo do trabalho e a adequação ao convívio social, trazendo os direitos humanos e a cultura de paz como principais bandeiras. Entretanto, quando confrontamos o que está disposto nesses documentos com a realidade do sistema socioeducativo, sobretudo nas unidades escolares que atendem aos CASE, o que constatamos são situações de abandono do poder público, estrutura precária, e falta de recursos didáticos adaptados à realidade da socioeducação.

Percebemos também a ausência de programas que estimulem a mudança social, já que quando se fala de formação cidadã nos documentos não se contempla a análise crítica da sociedade e a formação dos socioeducandos para que estes sejam agentes modificadores de sua realidade. Esse talvez seja um dos pontos principais de crítica, já que fica nítida a relação entre vulnerabilidade social e conflito com a lei. Os dados da reincidência, que passa de 50%, demonstram claramente o insucesso da socioeducação concebida pelo poder público. Assim, levantamos o questionamento e buscamos estratégias educacionais que possam transpor as ideias retrógradas do PPP proposto pela Funase, fundando na formação de indivíduos “aptos” ao convívio social, que tanto nos lembra as críticas foucaultianas acerca do sistema prisional e promover, de fato, uma educação para a cidadania.

Avaliando toda essa problemática e pensando como a Sociologia pode colaborar para mudar essa realidade, elaboramos o material didático apresentado neste trabalho. Com o título de “Sociologia e Cidadania”, buscamos oferecer um recurso didático totalmente pensado para a promoção da formação cidadã para os socioeducandos. Nossa trabalho não tem a pretensão de ser um manual completo de Sociologia para o Ensino Médio, tão pouco preencher todas as lacunas e formalidades apresentadas pelo Guia do PNLD de 2018. Na verdade, pretendemos apresentar eixos temáticos que estejam intrinsecamente relacionados com a temática da cidadania, de uma maneira que seja viável para o ensino da Sociologia no contexto da socioeducação. É um material pioneiro, por ser pensado, estruturado e elaborado, especificamente, para atender professores e estudantes das escolas que funcionam dentro dos Centros de Atendimento Socioeducativo. Contudo, é também um material preliminar, que pode e deve ser aprimorado, bem como ser expandido para outras áreas do conhecimento.

O caderno foi elaborado à luz da pedagogia freiriana, que entende a educação como meio de promover mudanças sociais, tão necessárias ao público-alvo deste trabalho. Buscamos, através desse material, oferecer aos docentes e estudantes elementos para repensar a sociedade, problematizar a realidade e formar indivíduos críticos e conscientes, capazes de mudar sua realidade de exclusão. Buscamos, através do ensino de Sociologia, fomentar uma prática educativa emancipatória, focada na formação humana e que coloque o estudante como protagonista do processo de ensino-aprendizagem.

Por se tratar de um material pensado para ser utilizado em unidades escolares que funcionam em Centros de Atendimento Socioeducativos, destinado ao cumprimento de medida socioeducativa internação, idealizamos um material impresso. Como expusemos ao longo desse trabalho, os adolescentes privados de liberdade têm acesso bastante limitado a aparelhos eletroeletrônicos e de computação. As atividades sugeridas, ao final de cada capítulo, também foram formuladas com essa preocupação.

Pensando em estimular a interdisciplinaridade, e nos recorrentes casos de professores que ministram concomitantemente mais de uma disciplina, propusemos que algumas

atividades sejam feitas integradas com outras disciplinas, principalmente dentro do campo das Ciências Humanas.

Tendo em vista a escassez de trabalhos sobre o ensino de Sociologia na socioeducação, esperamos que esse trabalho de pesquisa e o material didático elaborado a partir dele, possam contribuir para o fortalecimento do ensino de Sociologia e do sistema socioeducativo como um todo. Almejamos, também, estimular outras pesquisas na área, tal qual a produção de outros materiais didáticos destinados especificamente à socioeducação. Ademais, almejamos que o poder público repense as políticas públicas para os adolescentes em conflito com a lei e promovam uma reforma do sistema socioeducativo e uma revisão da política educacional para aqueles que cumprem medida socioeducativa. Defendemos veementemente que a educação é o caminho mais eficaz para promover mudanças sociais, tão urgentes em nosso país.

REFERÊNCIAS

AMORIM, Augusto; MELO, Ronidalva de Andrade; CÉSAR, Isaura de Albuquerque. **As unidades socioeducativas na Região Metropolitana do Recife (2011-2012): considerações sobre problemas estruturais, funcionamento e proposta pedagógica.** In: ARACÊ – Direitos Humanos em Revista | Ano 3 | Número 4 | Fevereiro 2016.

ARROYO, Miguel G. **O Direito à Educação e a Nova Segregação Social e Racial – Tempos Insatisfatórios?** Educ. rev., Belo Horizonte, v. 31, n. 3, p. 15-47, Set. 2015.

_____. **Outros Sujeitos, Outras Pedagogias.** 2ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

BOURDIEU, Pierre. **Escritos de Educação.** 16 ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, DF: Ministério da Educação [2019]. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 10 de fev. de 2019.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 05 mar. 2019.

BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Brasília, DF: Presidência da República [2019]. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm#art266>. Acesso em: 16 dez. 2019.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação.** Brasília, DF: Presidência da República, Disponível em: <https://presrepublica.jusbrasil.com.br/legislacao/109224/lei-de-diretrizes-e-bases-lei-9394-96>. Acesso em 10 de fev. de 2019.

BRASIL. **Lei nº 11.684** de 2 de junho de 2008. Brasília, DF: Presidência da República, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11684.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2011.684%2C%20DE%202,nos%20curr%C3%ADculos%20do%20ensino%20m%C3%A9dia. Acesso em 15 de nov. 2018.

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase).** Brasília, DF. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12594.htm. Acesso em: 16 dez. 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.415** de 16 de fevereiro de 2017. Brasília, DF: Presidência da República, Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm . Acesso em 15 de nov. 2018.

BRASIL. **Parâmetros Curriculares para Ensino Médio.** Brasília, DF: Ministério da Educação [2019]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/CienciasHumanas.pdf> Acesso em 10 de fev. de 2019.

BRASIL. **Orientações Educacionais Complementares aos Parâmetros Curriculares para Ensino Médio. Ciências Humanas e suas tecnologias.** Brasília, DF: Ministério da Educação [2019]. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/CienciasHumanas.pdf>. Acesso em 10 de fev. de 2019.

BRASIL. **PNLD 2018: Sociologia.** Guia do Plano Nacional do Livro Didático. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria da Educação Básica, 2017.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho.** 3º ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

DIAS, Francisco. **Os direitos humanos, o direito a ser educado e as medidas socioeducativas.** In: SCHILLING (org). Direitos Humanos e educação: outras palavras, outras práticas. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 241-252.

DIAS, Aline Fávaro; ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. Impulso, Piracicaba 20(49), 31-42, jan.-jun. 2010 • ISSN Impresso: 0103-7676 • ISSN Eletrônico: 2236-9767

FOUCAULT, Michel. **Vigar e Punir.** 38ª edição. Rio de Janeiro: Vozes, 2010

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Autonomia.** Rio de Janeiro/São Paulo: Paz & Terra, 2019a.
Pedagogia do Oprimido. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz & Terra, 2019b.

FUNASE. Projeto Político-Pedagógico. Revisão de agosto de 2018. Disponível em: https://www.funase.pe.gov.br/imagens/legislacao/PROPOSTA_PEDAGOGICA_DA_FUNAS_E.pdf. Acesso em: 22/02/2020

FUNASE. Boletim Estatístico. SUPOR/ATTI. Maio de 2020. Disponível em: https://www.funase.pe.gov.br/images/estatisticas/2020/BOLETIM_ESTATISTICO_MAIO_2020_SITE.pdf. Acesso em: 20/10/2020.

FUNASE. Plano de ação Funase. Disponível em:

http://www.funase.pe.gov.br/plano_acao.php. Acesso em 22/02/2020.

KOERNER, Andrei. **A cidadania e o artigo 5º da Constituição de 1988.** In: SCHILLING (org). Direitos Humanos e educação: outras palavras, outras práticas. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 65-87.

LEITE, Izildo Corrêa. **Cidadanias desiguais e reprodução das desigualdades na contemporaneidade capitalista.** In: Textos & Contextos, v. 10, n. 2, p. 288 – 301. Porto Alegre, ago./dez. 2011. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/10221>. Acesso em: 18/11/2020.

MORAES, Amaury Cesar. **O Ensino de Sociologia: mediação entre o que se aprende e o que se ensina.** Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais - UFJF v. 12 n. 1 jan. a junho. 2017. p. 21-33. Disponível em:<https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5669850/course/section/6059971/12306-Texto%20do%20artigo-52797-1-10-20170926.pdf>. Acesso em: 20/08/2018

OLIVEIRA, Amurabi. **Os desafios teórico-metodológicos do Ensino de Sociologia no Ensino Médio.** Revista Perspectiva, Florianópolis, v. 32, n. 3, p. 1019 - 1044, set./dez. 2014.

Sentidos e Dilemas do Ensino de Sociologia: um olhar sociológico. Revista Inter-legere, Educação e Sociedade. n. 9, 2011

OLIVEIRA, A. CIGALES, M. **A pesquisa como princípio pedagógico no ensino de Sociologia: uma análise a partir dos livros selecionados no PNLD 2015.** Ciências Sociais, Unisinos, 2015.

PADOVANI, Andréa Sandoval; RISTUM Marilena. **A escola como caminho socioeducativo para adolescentes privados de liberdade.** Educ. Pesqui., São Paulo, v. 39, n. 4, p. 969-984, out./dez. 2013.

SANTOS, Wanderley Guilherme dos. **Cidadania e Justiça: a política social na ordem brasileira.** Rio de Janeiro: Campos, 1979

SILVA, Ileizi Luciana Fiorelli; ALVES NETO, Henrique Fernandes; VICENTE, Daniel Vitor. **A proposta da Base Nacional Comum Curricular e o debate entre 1988 e 2015.** Ciências Sociais Unisinos, São Leopoldo, Vol. 51, N. 3, p. 330-342, setembro/dezembro, 2015.

SILVA, Ileizi Luciana Fiorelli. **Metodologias do Ensino de Sociologia na Educação Básica.** In: SILVA, Ileizi Luciana. Fiorelli [et al] (org). Caderno de Metodologias de Ensino e Pesquisa. Londrina: UEL; SET-PR, 2009. p. 15-36

SOUZA, Davisson Charles Cangussu de. **O ensino de sociologia e a pedagogia histórico-crítica:** uma análise dos fundamentos teórico-metodológicos das propostas atuais. Revista HISTEDBR On-line, 51, 2013. P. 122-138.

STECANELA, Nilda; WILLIAMSON, Guillermo. **A educação básica e a pesquisa em sala de aula.** Acta Scientiarum. Education, vol. 35, n. 2, jul-dez, 2013, pp. 283-292 Universidade Estadual de Maringá/PR, Brasil. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=3033/303328749015>.

TELLES, Vera Lúcia. **Dilemas do Brasil contemporâneo.** In: Caderno CRH, Salvador, n. 19, 1993. Disponível em: <https://portalseer.ufba.br/index.php/crh/article/view/18793/12163>. Acesso em: 23/04/2019.